

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO - Nacional

A Empresa, através da parceria com Facebook, disponibiliza com base no presente Regulamento o benefício de um cupom de crédito no valor de R\$100,00 para utilização em anúncios pagos divulgados através das ferramentas disponibilizadas do Facebook e /ou Instagram, decorrente de uma parceria firmada com Facebook mediante as condições a seguir estipuladas.

DOS PARTICIPANTES

1.1. A parceria destina-se aos clientes Vivo, pessoas jurídica, que contratarem qualquer plano ofertado de Vivo Fibra e/ou Plano Móvel no período de 25/10/2021 a 26/11/2021.

1.1.1. A presente parceria não poderá ser estendida aos respectivos funcionários dos clientes Vivo Empresas.

1.1.2. O cupom é valido apenas para novas contas de anúncio criadas através do link enviado por e-mail.

DOS BENEFÍCIOS

2.1. O presente benefício concede: cupom de crédito no valor de R\$100,00 que deverá ser utilizado até o dia 31.12.2021 nas ferramentas de anúncios pagos do Facebook e/ ou Instagram. Para ter direito ao benefício, o cliente VIVO deverá contratar através do site qualquer plano de Vivo Fibra e/ou Plano Móvel disponível no período da campanha.

2.1.2. O benefício será concedido através de cupom que será encaminhado por e-mail após a efetivação da compra dos produtos, sendo esta: Instalação na empresa do serviço Vivo Fibra e/ ou ativação do chip do Plano Móvel contratado, no período acima estabelecido. Após o recebimento do cupom, o cliente deverá realizar o resgate da oferta na plataforma de anúncios do Facebook e/ou Instagram

2.1.3. Após o recebimento do cupom, o cliente tem até o dia 31/12/2021 para utilização do benefício nas ferramentas do Facebook e/ou Instagram.

2.2. O benefício acima descrito terá sua utilização desde que respeitada as regras de utilização e validade.

2.3. O(s) benefício(s) acima descrito(s) não será(ão) cumulativo(s) bem como as quantidades de produtos ofertados com este benefício. A quantidade de cupom é limitada a um cupom por CNPJ.

2.4. O benefício não poderá ser convertido em dinheiro, é inegociável e intransferível a terceiros, sucessores ou herdeiros, sendo de uso exclusivo pelo cliente Vivo Empresas.

2.5. Caso a solicitação seja realizada por um CNPJ que já possua conta de anunciante ativa no Facebook e/ou Instagram e já tenha realizado alguma veiculação de anúncio pago, o cliente precisa criar uma conta de anúncio nova para utilizar o bônus.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Empresa reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o presente benefício mediante aviso prévio aos associados, com antecedência de 30 (trinta) dias, por meio de, comunicado no site, e-mail, envio de SMS, ou outro canal físico ou eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

3.2. A tolerância, omissão ou transigência da Empresa, não implicará renúncia, ou modificação das condições expressas neste regulamento.

3.3. A Empresa, poderão estender os benefícios no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas físicas ou quaisquer clientes, podendo ter ou não regras específicas para tais clientes.

3.4. A utilização do benefício implica na aceitação total e irrestrita pelo participante das condições descritas neste regulamento, que será disponibilizado para consulta através do site Vivo Empresas.

3.5. Eventuais dúvidas relacionadas a este benefício poderão ser esclarecidas na plataforma online (www.vivo.com.br/empresas), através de FAQ disponibilizada nas páginas dos produtos Vivo Fibra e Plano Móvel.

3.6. A Empresa e o Facebook, comprometem-se a utilizar as informações fornecidas pelos participantes apenas para garantir a efetiva validação e controle do uso do benefício.

3.7. As condições para utilização do benefício são de responsabilidade do parceiro Facebook, assim como a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.